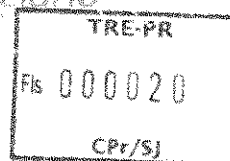




TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

BRASIL, 2007



José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Depto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CERTIFICA,

A pedido da parte interessada, que revendo no Departamento Judiciário os registros computacionais dos autos de:

0400563-0 Pedido de Providências (OE)

Protocolo	: 2007/25673
Comarca	: Londrina
Ação Originária	: 2007.00000707 Protocolo
Data Autuação	: 13/02/2007
Requerente	: Ministério Público do Estado do Paraná
Requerido	: Antônio Casemiro Belinatti
Interessado	: Alex Canziani Silveira José Mohamed Janene
Orgão Julgador	: Orgão Especial
Relator	: Des. Teimo Cherem

Distribuição Automática em 14/02/2007

Orgão Julgador	: Orgão Especial
Relator	: Desembargador Angelo Zattar

Conclusão em 14/02/2007

Complemento	: Relator
Des./juiz	: Desembargador Angelo Zattar

Devaluação (Conclusão) em 16/02/2007

Des./juiz	: Angelo Zattar
-----------	-----------------

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 400.563-0, DE LONDRINA
REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
REQUERIDO : ANTONIO CASEMIRO BELINATTI
INTERESSADOS : ALEX CANZIANI SILVEIRA E OUTRO

Exerço, simultaneamente, as funções de Desembargador deste Tribunal de Justiça e de vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral.

A relatoria deste processo, em que um dos indicados é Deputado Estadual, com certeza irá interferir na minha atuação junto ao Tribunal Regional Eleitoral, causando situações embaraçosas e restritivas.

Adicione-se a tanto, que a Corte de Justiça em referência, composta por sete Magistrados, resente-se do destaque de um membro, não se sabendo quanto o respectivo cargo será preenchido devido a reconhecida morosidade do Governo Federal em casos desta natureza.

Assim, se bem que constrangido, declaro o meu impedimento para atuar como Relator no vertente feito.

Certidão: 2014.01581

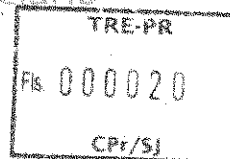
Página: 001



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário

Estado do Paraná



José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Depto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CERTIFICA,

A pedido da parte interessada, que revendo no Departamento Judiciário os registros computacionais dos autos de:

0400563-0 Pedido de Providências (OE)

Protocolo	: 2007/25673
Comarca	: Londrina
Ação Originária	: 2007.00000707 Protocolo
Data Autuação	: 13/02/2007
Requerente	: Ministério Público do Estado do Paraná
Requerido	: Antônio Casemiro Belinatti
Interessado	: Alex Canziani Silveira José Mohamed Janene
Órgão Julgador	: Órgão Especial
Relator	: Des. Telmo Cherem

Distribuição Automática em 14/02/2007

Órgão Julgador	: Órgão Especial
Relator	: Desembargador Angelo Zattar

Conclusão em 14/02/2007

Complemento	: Relator
Des./juiz	: Desembargador Angelo Zattar

Devolução (Conclusão) em 16/02/2007

Des./juiz	: Angelo Zattar
-----------	-----------------

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 400.563-0, DE LONDRINA
REQUERENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
REQUERIDO : ANTONIO CASEMIRO BELINATTI
INTERESSADOS : ALEX CANZIANI SILVEIRA E OUTRO

Exerço, simultaneamente, as funções de Desembargador deste Tribunal de Justiça e de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral.

A relatoria deste processo, em que um dos indicados é Deputado Estadual, com certeza irá interferir na minha atuação junto ao Tribunal Regional Eleitoral, causando situações embaraçosas e restritivas.

Adicione-se a tanto, que a Corte de Justiça em referência, composta por sete Magistrados, resente-se do desfalecimento de um membro, não se sabendo quanto o respectivo cargo será preenchido devido à reconhecida morosidade do Governo Federal em casos desta natureza.

Assim, se bem que constrangido, declaro o meu impedimento para atuar como Relator no vertente feito.

Certidão: 2014.01581

Página: 001

